



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 356, de 3 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

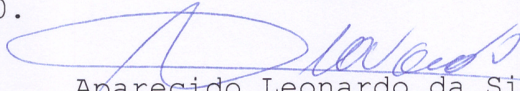
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 8 de janeiro de 2019, aos funcionários a seguir:

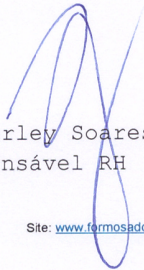
1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 9, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2018/19;
2. **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 9, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2018/19;
3. **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 11, período de 4 de janeiro de 2019/20;
4. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 8, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2019/20; e

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 3 de janeiro de 2020.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente


Wanderley Soares de Lima
Responsável RH